À Comissão de Constituição, Justiça, Redação Direitos Humanos e Segurança Pública para emissão de Parecer
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia - GO, aos: 23 / 04 / 2015
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE
LUZIÂNIA
Um Legislativo de todos

Gabinete do Vereador Ecio Carlos

PROJETO DE LEI Nº **DE 23 DE ABRIL DE 2015.**

"Dá denominação a Rua D, Quadra 06 localizada na Vila São José, neste Município e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Dorinato Nogueira Filho,** a Rua D, Quadra 06 localizada na Vila São José, neste município.

Art. 2º. A Secretaria de Desenvolvimento Urbano deverá dar publicidade a presente Lei, Confeccionando e fixando placas indicativas nas duas extremidades da rua com a denominação proposta pela presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Luziânia, aos 23 dias do mês de abril de 2015.

Protocolo nº 460
Data: 22/04/15
Assinatura

ECIO CARLOS DE MENDONÇA
Vereador

Cláudia Rejane Meireles
Diretora de Apoio Legislativo
Câmara Municipal de Luziânia

Retirado de Pauta
Definitivamente
Em: 29/06/15
Presidente

JUSTIFICATIVA

Dorinato Nogueira Filho Nasceu na cidade de Guarda-Mor – MG, em seis de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e dois, veio a falecer em dezenove de abril de dois mil e quinze.

Dorinato Nogueira radialista ficou mais conhecido com o programa "Nosso povo, nossa gente" da antiga rádio Mega FM de Luziânia, onde ele atendia a população e ajudava a todos através de seu trabalho como radialista. Foi vereador neste Município e foi denominado de "Embaixador do Entorno", que através de sua credibilidade e profissionalismo ajudava famílias e a todos que o procurava e defendia os valores da família e os direitos de todos os cidadãos.

Homem simples, de uma franqueza incomum, radialista de alma grandiosa. E neste sentido o presente Projeto de Lei visa homenagear este homem integro e preocupado com o próximo.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DE REIS, aos 23 dias do mês de abril de 2015.

Ecio Carlos de Mendonça
VEREADOR

ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 2478 de 20 de junho de 2002.

"Dá denominação às Ruas da Vila São José, deste Município e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominadas as ruas da Vila São José, com os seguintes nomes:

Rua: A – **Moacir de Araújo Leite**
Rua: B – **Eurico Roriz de Paiva**
Rua: C – **Maria Lucinda Leite**
Rua: D – **Wilman Rodrigues dos Reis Aguiar**
Rua: E – **Prof. Zilda Dias**
Rua: F – **José Augusto Epaminondas de Albuquerque**
Rua: G – **Ildomar Alves Roriz**
Rua: I – **Laércio de Araújo Leite**
Rua: H – **Libia de Araújo Leite**
Rua: J – **Francisco Prisco**
Rua Quatro: **Handell Vieira Morais**

Art. 2º – A Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Município, deverá dar publicidade a presente Lei, confeccionado e afixando nas ruas placas indicativas com os nomes apresentados.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 20 dias do mês de junho de 2002.

WALTER CAMPOS COELHO - Presidente

WALKER ANTÔNIO R. DE QUEIROZ – 1º Secretário

JAIME GONÇALVES DE OLIVEIRA – 2º Secretário

NMB/LR